




Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA 363/2023.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 23 / 11 / 2023


Serviço de Protocolo e Expediente

“Autoriza a viagem do Vereador
deste Município e concede diárias para
fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Gouvelândia – GO Participar do II Encontro de Vereadores(as) e Autoridades para tratarem do Desenvolvimento Regional

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, GETÚLIO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 000.288.211-65, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Gouvelândia - GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referente a diária do dia 24/11/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.


NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal